

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 698 de 15/12/89

DECRETO Nº 6910/89
de 11 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
NCZ\$ 2.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto- Lei
Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de NCZ\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e
trezentos mil cruzados novos), autorizado pela lei nº 3678/89 de 11 de
dezembro de 1989, destinado a suplementar as seguintes dotações do orça-
mento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.10	Departamento de Serviços Internos	
08.10-03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
08.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
08.10-03070212.310	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
08.10-3120	Material de Consumo	400.000,00
08.10-10603252.570	Limpeza Urbana	
08.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
08.10-16915752.330	Conservação de Vias Públicas	
08.10-3120	Material de Consumo	200.000,00
08.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
08.20-03070212.210	Conservação da Frota	
08.20-3120	Material de Consumo	400.000,00
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
08.20-03070212.230	Combustíveis e Lubrificantes	
08.20-3120	Material de Consumo	400.000,00
08.20-03070212.680	Carpintaria	
08.20-3120	Material de Consumo	150.000,00
08.20-16885342.780	Pedreira Municipal	
08.20-3120	Material de Consumo	100.000,00
08.20-16915752.320	Fábrica de Artefatos de Cimento	
08.20-3120	Material de Consumo	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o cor-
rente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

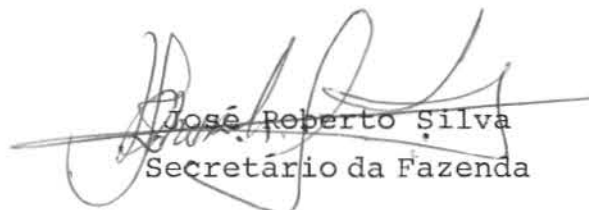
cont. do decreto nº 6910/89 fls.02

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11
de dezembro de 1989.

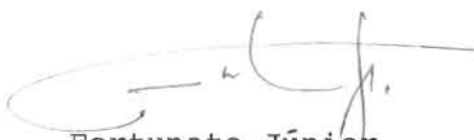


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza
ção de Atos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos